



REGULAMENTO DA VII OLIMPÍADA DO MEIO AMBIENTE

1. Da Definição

- 1.1. A Olimpíada do Meio Ambiente (OMA) é uma ação do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), escola vinculada à UFPB, em parceria com a Comissão do Meio Ambiente do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de Bananeiras, PB, com a finalidade de estimular ações de Educação Ambiental em escolas públicas do Ensino Médio do estado da Paraíba.

2. Do Regulamento

- 2.1. O presente Regulamento tem o propósito de informar os processos de organização, execução, participação, classificação e premiação das escolas e dos discentes na **VII Olimpíada do Meio Ambiente - 2023**.

3. Dos Objetivos da OMA

- 3.1. Despertar a reflexão crítica e criativa sobre o meio ambiente, a fim de desenvolver no público alvo habilidades e competências sobre o assunto, consolidando conhecimentos gerais acerca de questões e problemas ambientais da atualidade.
- 3.2. Estimular atividades de sensibilização ambiental e deveres como cidadão, bem como a prática do consumo consciente.
- 3.3. Contribuir para a aproximação e integração do CAVN, do CCHSA e da UFPB com as escolas públicas de ensino médio do estado da Paraíba.

4. Das Inscrições

- 4.1. Poderão se inscrever na **VII Olimpíada do Meio Ambiente** os estudantes regularmente matriculados no ensino médio (1º, 2º, 3º e 4º anos) de escolas públicas do estado da Paraíba.
- 4.2. As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponível em <http://www.cavn.ufpb.br> do dia **20 de março ao dia 19 de maio de 2023**. Cada escola deverá apresentar um(a) Professor(a) Coordenador(a) responsável por manter a comunicação, realizar a aplicação das provas, correção e envio dos resultados da 1ª etapa.
- 4.3. O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser realizado pelo(a) professor(a) coordenador(a) de cada escola.
- 4.4. Para efetuar a inscrição, o(a) coordenador(a) deverá realizar o *download* da planilha eletrônica (disponível em <http://www.cavn.ufpb.br>), preencher com os dados dos estudantes participantes e anexá-la ao formulário de inscrição.
- 4.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por erros de preenchimento ou por informações inverídicas.

5. Das provas da 1ª Etapa

- 5.1. As provas da 1ª Etapa da VII OMA constarão de 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha. As questões terão níveis de dificuldade fácil, médio e difícil, com pontuações diferentes para cada nível (questão Fácil = valor 1, questão média = valor 3, questão difícil = valor 5).
- 5.2. A 1ª etapa terá duração de uma hora e 30 minutos, aplicada no dia **06 de junho de 2023**, na escola de origem do(a) inscrito(a), em turno e horário definidos pelo Professor(a) Coordenador(a) da escola.

- 5.3. As provas da 1ª etapa serão encaminhadas por e-mail para cada Professor(a) Coordenador(a) das escolas participantes, os quais se responsabilizarão em reproduzir as provas em número suficiente, bem como, pela aplicação, correção e sigilo.
- 5.4. O envio dos resultados das provas da 1ª etapa fica a cargo do Professor(a) Coordenador(a) para o endereço olimpiadadomeioambientecavn@cchsa.ufpb.br, até o dia **30 de junho de 2023**.
- 5.5. Os conteúdos e temas que serão trabalhados nas questões serão disponibilizados no portal <http://www.cavn.ufpb.br>.

6. Das provas da 2ª Etapa

- 6.1. Serão classificados para a 2ª etapa todos os(as) estudantes que atingirem nota igual ou superior a nota de corte, que será informada junto ao resultado da 1ª etapa, no endereço <http://www.cavn.ufpb.br>.
- 6.2. As provas da 2ª Etapa da VII OMA constarão de 20 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha e serão aplicadas no dia **13 de setembro de 2023**, em local e horário que serão definidos e informados com antecedência pela Comissão Organizadora da OMA.
- 6.4. É de responsabilidade do(a) estudante participante e/ou escola o traslado para o local de realização da 2ª etapa.
- 6.5. Recomenda-se que os estudantes cheguem com antecedência mínima de 30 minutos nos locais de prova.
- 6.6. O tempo mínimo de permanência do(a) estudante é de uma hora do início da aplicação da prova. Em caso de ausência antes disso, o(a) estudante será desclassificado(a).
- 6.7. Durante a realização das provas, o(a) estudante só poderá portar/usar caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
- 6.8. A correção das provas da 2ª etapa será realizada pela Comissão Organizadora da VII OMA.
- 6.9. O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia **20 de outubro de 2023**, no endereço <http://www.cavn.ufpb.br>.
- 6.10. Caso haja empates nas notas de dois ou mais estudantes, será considerado como critério de desempate a maior quantidade de acertos de questões de nível difícil, de nível médio e de nível fácil, respectivamente. Persistindo o empate, os(as) estudantes serão considerados na mesma classificação.

7. Dos Resultados

- 7.1. O resultado da 1ª etapa será publicado no dia **28 de julho de 2023** e o da 2ª etapa no dia **20 de outubro de 2023** no portal <http://www.cavn.ufpb.br>.

8. Da Premiação

- 8.1. Todos os estudantes que participarem da 1ª e 2ª etapas receberão certificado de participação, encaminhado por e-mail, em formato digital.
- 8.2. Serão premiados os estudantes que obtiverem melhor desempenho na 2ª etapa da VII OMA. A comissão organizadora, ao final da correção das provas definirá qual a pontuação que definirá cada categoria.
- 8.3. A Cerimônia de Premiação ocorrerá no dia **29 de novembro de 2023** (quarta-feira), das 13h às 16h, no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, CCHSA, UFPB, Bananeiras, PB.
- 8.4. O traslado até o CAVN para participação na cerimônia de premiação é de responsabilidade das escolas e dos premiados.

9. Disposições Gerais

- 9.1. Os(As) inscritos(as) na VII Olimpíada do Meio Ambiente concordam com a utilização da imagem (fotos/filmagem), única e exclusivamente, para divulgação do evento e de ações promovidas pelo CAVN e CCHSA, UFPB.
- 9.2. Qualquer dúvida ou informação podem ser solicitada através do endereço eletrônico: olimpiadadomeioambientecavn@cchsa.ufpb.br ou pelo Instagram da OMA (@olimpiadama).
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Olimpíada do Meio Ambiente.

Bananeiras, 24 de março de 2023.

Comissão Organizadora da VII OMA

CRONOGRAMA DA VII OMA 2023

Ação	Período
Inscrições	De 20 de março à 19 de maio de 2023
Provas da 1ª etapa	06 de junho de 2023
Envio dos resultados das provas da 1ª etapa pelas escolas	30 de junho de 2023
Resultado da 1ª etapa	28 de julho de 2023
Provas da 2ª etapa	13 de setembro de 2023
Resultado da 2ª etapa	20 de outubro de 2023
Cerimônia de Premiação	29 de novembro de 2023